

**Ministério da Educação**  
**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
**Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior**  
**Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional**

**EDITAL 003/2015**

**SELEÇÃO DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES**  
**NACIONAIS DE PROGRAMAS DE PESQUISA / EXTENSÃO**

**1. DO OBJETO**

1.1 Seleção de Coordenadores e Vice-Coordenadores Nacionais de Programas de Pesquisa/Extensão no âmbito do **Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP**.

1.2 Os Programas de Pesquisa / Extensão do PROFIAP abrangerão todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) associadas à rede e congregarão os projetos de pesquisa e extensão dessas IFES.

1.3 Para serem associados ao PROFIAP, os projetos de pesquisa e extensão dos docentes das IFES associadas à rede deverão estar alinhados a pelo menos 1 (um) dos 8 (oito) projetos listados no item 1.4 deste edital.

1.4 Serão selecionados 1 (um) coordenador e 1 (um) vice-coordenador nacionais para os seguintes programas de pesquisa/extensão do PROFIAP:

- a) Programa 1: Atuação do Estado e sua relação com o mercado e a sociedade civil
- b) Programa 2: Transformação e inovação organizacional
- c) Programa 3: Gestão orçamentária: elaboração, execução e avaliação
- d) Programa 4: Políticas públicas: formulação, gestão e avaliação
- e) Programa 5: Gestão de projetos: elaboração, análise de viabilidade e gestão de equipes
- f) Programa 6: Contratação e gestão de redes de fornecedores
- g) Programa 7: Pensamento e ação estratégicos no setor público
- h) Programa 8: Práticas de gestão sustentável

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador Nacionais de Programas de Pesquisa/Extensão do PROFIAP deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser docente permanente credenciado em uma das IFES da rede PROFIAP listadas a seguir:

- a) Universidade Federal de Alagoas – UFAL
- b) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- c) Universidade Federal de Goiás - UFG
- d) Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- e) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- f) Universidade Federal de Sergipe - UFS
- g) Universidade Federal de Viçosa - UFV
- h) Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- i) Universidade Federal de Rondônia - UNIR

2.2 Ter pontuação mínima de 100 (cem) pontos de produção bibliográfica no período de 2013 a 2015 (Qualis/CAPES da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo) ou no mínimo 9 (nove) produções técnicas/tecnológicas, conforme qualificação do documento da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo;

### **3. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES NACIONAIS**

3.1 São atribuições do Coordenador e Vice-coordenador Nacionais de Programas de Pesquisa/Extensão do PROFIAP:

- a) Elaborar a proposta detalhada do Programa de Pesquisa/Extensão para os quais foram escolhidos, nos mesmos moldes de propostas de projetos utilizados nos Editais CNPq, incluindo os projetos de pesquisa/extensão desenvolvidos nas IFES da rede;
- b) Articular com as Coordenações Locais do PROFIAP para identificar docentes locais do PROFIAP com projetos de pesquisa/extensão alinhados à temática e associá-los ao Programa de Pesquisa/Extensão nacional;
- c) Propor à Comissão Acadêmica Nacional um docente de cada IFES da Rede PROFIAP que desenvolva pesquisa ou extensão alinhados ao Programa, para atuar como Coordenador Local do Programa de Pesquisa/Extensão;
- d) Submeter a proposta do Programa de Pesquisa/Extensão nacional para aprovação na IFES do Coordenador Nacional;
- e) Coordenar o Programa de Pesquisa/Extensão nacional do PROFIAP e prestar contas anualmente dos seus resultados.

### **4. DAS PROPOSTAS E DO ENCAMINHAMENTO**

4.1. A proposta de adesão ao presente Edital deverá ser instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

a) **Ofício de encaminhamento** assinado pelo/a Coordenador/a Local anexado ao Formulário devidamente preenchido constante do Anexo I deste Edital.

b) **Declaração** de cada candidato contendo o aceite das condições deste Edital, o Programa de Pesquisa/Extensão indicado e a função pretendida (Coordenador ou Vice-coordenador).

4.2. A Coordenação Local do PROFIAP deverá encaminhar proposta única ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP, até às 23h59min (hora de Brasília) do dia 04 de dezembro de 2015, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrônico: [comitegestor.redeprofiap@gmail.com](mailto:comitegestor.redeprofiap@gmail.com)

## 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A análise das propostas de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador Nacionais será realizada pelo Comitê Gestor do PROFIAP;

5.2 A análise levará em conta os seguintes aspectos, em relação aos docentes indicados:

- a) Regime de dedicação ao PROFIAP que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades do Programa de pesquisa / extensão
- b) Adequação de sua atuação acadêmica e/ou profissional ao Programa de pesquisa/extensão proposto;
- c) Produção bibliográfica em periódicos no período de 2013 a 2015 segundo critérios do Qualis/CAPES da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, ano de 2014.
- d) Produção técnica/tecnológica, conforme qualificação do documento da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

5.2.1 Para análise dos itens constantes no item 5.2 deste edital serão extraídas informações da Plataforma Sucupira e dos currículos Lattes dos docentes disponíveis na Plataforma Lattes no dia seguinte ao prazo de encerramento deste Edital.

5.2.2 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- a) maior pontuação na produção bibliográfica;
- b) maior pontuação na produção técnica;
- c) maior tempo de defesa de tese de doutorado.

5.3 A lista dos docentes credenciados será divulgada a partir do dia 18 de dezembro de 2015, na página oficial do PROFIAP ([www.profiap.org.br](http://www.profiap.org.br)).

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail [comitegestor.redeprofiap@gmail.com](mailto:comitegestor.redeprofiap@gmail.com);

6.2 A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes são de única e exclusiva responsabilidade do Coordenador Local PROFIAP;

6.3 Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;

6.4 Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.5 O Comitê Gestor do PROFIAP buscará obter junto à CAPES recursos financeiros para cada Programa de Pesquisa/Extensão, com o objetivo de financiar suas atividades e alavancar as ações previstas em cada Programa.

6.6 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Brasília, DF, 12 de novembro de 2015

Comitê Gestor

**ANEXO I – FORMULÁRIO  
EDITAL 003/2015**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA</b>
<b>ESCOLHA DE COORDENADORES E VICE-COORDENADORES NACIONAIS DE PROGRAMAS DE PESQUISA / EXTENSÃO</b>
<b>DADOS INSTITUCIONAIS DA PROPONENTE</b>
Nome da Instituição:
Sigla:
CNPJ:
<b>COORDENADOR/A ACADÊMICO LOCAL</b>
<b>Nome completo:</b>
Cargo:
Endereço (incluindo CEP):
E-mail:
Telefone profissional:
Telefone celular:
<b>DOCENTES INDICADOS</b>
<b>1. Nome completo:</b>
Titulação (título e área):
Ano de obtenção do título:
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Função pretendida: ( ) Coordenador Nacional ( ) Vice-coordenador Nacional
Programa:
<b>2. Nome completo:</b>
Titulação (título e área):
Ano de obtenção do título:
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Função pretendida: ( ) Coordenador Nacional ( ) Vice-coordenador Nacional
Programa:
<b>3. Nome completo:</b>
Titulação (título e área):
Ano de obtenção do título:
CPF:
E-mail:

Currículo Lattes (URL):
Função pretendida: ( ) Coordenador Nacional ( ) Vice-coordenador Nacional
Programa:
<b>4. Nome completo:</b>
Titulação (título e área):
Ano de obtenção do título:
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Função pretendida: ( ) Coordenador Nacional ( ) Vice-coordenador Nacional
Programa:
<b>5. Nome completo:</b>
Titulação (título e área):
Ano de obtenção do título:
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Função pretendida: ( ) Coordenador Nacional ( ) Vice-coordenador Nacional
Programa:
<b>6. Nome completo:</b>
Ano de obtenção do título:
Titulação (título e área):
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Função pretendida: ( ) Coordenador Nacional ( ) Vice-coordenador Nacional
Programa:
<b>7. Nome completo:</b>
Titulação (título e área):
Ano de obtenção do título:
CPF:
E-mail:
Currículo Lattes (URL):
Função pretendida: ( ) Coordenador Nacional ( ) Vice-coordenador Nacional
Programa:

Local e data:

Coordenador/a Local PROFIAP  
(assinatura)